



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.261, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto na [Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a [Portaria PGR/MPF nº 174, de 5 de março de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010980/2017-50, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA para representar o Ministério Público Federal perante a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), ficando, assim, incluído na [Portaria PGR/MPF nº 573, de 4 de julho de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 53, de 6 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 01 dez. 2017. Seção 2, p. 63.](#)